

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças (SGPCF)	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT n° 012	Revisão: 00
Atividade:	Comunicar Ao FUNPERJ, Ao FUNDPERJ E Ao FUNARPEN Sobre GRERJ Com Pagamento Irregular		

Sequência	Tarefas
1	SECAR extrai, diariamente, relatório de Guias Arrecadadas por Serventia Extrajudicial Privatizada – Pagamento Intempestivo.
2	Imprime as guias com indicação de denúncia espontânea mencionadas no relatório.
3	Elabora ofícios ao FUNPERJ, ao FUNDPERJ e ao FUNARPEN informando sobre os pagamentos de denúncia espontânea, anexando cópias das referidas GRERJ.
4	Caso existam guias sem a indicação de denúncia espontânea, ou seja, apenas com pagamento intempestivo, extrai cópia da GRERJ respectiva, para posterior autuação e tratamento dos valores destinados ao FETJ, conforme item 12.5 e seguintes, incluindo no procedimento os ofícios necessários aos FUNPERJ, FUNDPERJ e FUNARPEN.